



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**DECRETO N. 2903/2009.**

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.608 de 26 de novembro de 2008, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

**DECRETA:**

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009 no valor de R\$ 113.331,00 (cento e treze mil, trezentos e trinta e um reais), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
18	Categoria Econômica:	3.3.90.39.99 - 01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				11.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.03.00	Coordenadoria Promoção e Assist. Social	
	Unidade Executora:	02.03.01	Administração Geral da Assist. Social	
32	Categoria Econômica:	3.3.90.39.99 - 01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20,00
Total da Unidade Orçamentária ►				20,00
	Unidade Orçamentária:	02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
	Unidade Executora:	02.04.01	Administração Geral da Saúde	
58	Categoria Econômica:	3.3.90.39.99 - 01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
	Unidade Executora:	02.04.02	Fundo Municipal da Saúde	
64	Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 - 05	Subvenções Sociais	56.600,00
Total da Unidade Orçamentária ►				91.600,00
	Unidade Orçamentária:	02.06.00	Fundo Man. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ.-FUNDEB	
	Unidade Executora:	02.06.01	Ensino Fundamental - FUNDEB	
140	Categoria Econômica:	3.1.90.11.01 - 02	Vencimentos e Salários	20.111,00
Total da Unidade Orçamentária ►				19.111,00
	Unidade Orçamentária:	02.09.00	Departamento de Meio Ambiente	
	Unidade Executora:	02.09.01	Meio Ambiente	
241	Categoria Econômica:	3.3.90.39.99 - 01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	400,00
Total da Unidade Orçamentária ►				400,00
TOTAL GERAL ►				113.331,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**  
Estado de São Paulo


valor total de **R\$ 113.331,00 (cento e treze mil, trezentos e trinta e um reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.07	Fundo Municipal da Educação	
300	Categoria Econômica:	4.4.90.51.99 - 05	Outras Obras e Instalações	113.331,00
Total da Unidade Orçamentária ►				113.331,00
TOTAL GERAL ►				113.331,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de dezembro de 2009.

  
**José Rossetto**  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal